



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

**Certidão de Inteiro Teor Nº 5565/2021**

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 24.115, conforme imagem abaixo:

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR**

MATRÍCULA **24.115** FICHA **1**

Apucarana, de de 19

**Apucarana, 28 de Março de 2000**

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS SOB NR.04 (quatro), DA QUADRA NR.04 (quatro), com a área de 1.761,76m<sup>2</sup>, da planta do PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, Município e Comarca de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: ao NE 44,20 metros de frente para a rua 1, ao SE 37,65 metros limitando com o lote n.48/1, ao SW 50,00 metros limitando com o lote nr.3, e ao NW 27,13 metros frente para a rua 5 e mais 9,42 metros em desenvolvimento de curva, na confluência desta com a rua 1.

**PROPRIETÁRIOS:** MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nr.11.029 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

*Rosa C. B. Marques*  
Rosa Ribeiro de C. Marques  
Func. Juramentada

R.1/24.115 - PROTOCOLO: Nº 55.513 de 28/03/2000. DOAÇÃO: Por força da Esc.Públ. de Doação Condicional, lavrada no 2º Tab. d/Cidade, às fls. 160, Lº 145, em 28/04/89, MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno; DOOU o imóvel obj. d/Matrícula para BÚZIOS - COMÉRCIO DE BRONZE E PORCELANAS LTDA, CGC 78.032.059/0001-59, com sede em Apucarana-PR, pessoa jurídica de direito privado; pelo preço de NCz\$.2.500,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre NCz\$.2.500,00. Isento da apresentação do CND-INSS no disposto no Decreto Lei 1958 de 09/09/82. CONDIÇÃO: Lei nr.37/88 Art.2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de 06(seis) meses para o início da obra prevista e 02 (dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal. Art. 3º - No prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação da presente Lei a firma donatária somente poderá alienar ou transferir para terceiros o imóvel, mediante prévia autorização legislativa. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.

*Rosa C. B. Marques*  
Rosa Ribeiro de C. Marques  
Func. Juramentada

AV.2/24.115 - PROTOCOLO: Nº 55.514 de 28/03/2000. Certifico que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
Registadores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIA DE FATIMA ZAQUI SILVA - 10/05/2021 13:27 PROTOCOLO: S21050051313D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYKS 4GT4Y GMSR2 X5GL3



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
**www.1riapucarana.com.br**

MATRÍCULA  
**24.115**

FICHA  
**1 - vº**

de Apucarana sob nº 351/94, para constar que sobre o imóvel obj. d/Matrícula existe construída uma edificação em alvenaria (escritório) com 47,89m². Apresentou Guia do ART-CREA e planta. Isenta da apresentação da CND-INSS por não ser usada mão-de-obra assalariada. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa E. C. Marques*  
*Rosa Ribeiro de C. Marques*  
Func. Juramentada

AV.3/24.115 - PROTOCOLO: Nº 56.932 de 08/11/2000. RE-RATIFICAÇÃO: Por força da Esc.Públ. de Re-Ratificação, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls.184, Lº 311-E, em 07/11/2000, averbei a presente para que no R.1/supra constou que o CGC da Búzios Comercio de Bronze e Porcelanas Ltda é nr.78.032.059/0001-59, quando a numeração correta é 79.120.093/0001-48. Ratificam as demais clausulas. Dou Fé. O Oficial.

*Rosa E. C. Marques*  
*Rosa Ribeiro de C. Marques*  
Func. Juramentada

AV.4/24.115 - PROTOCOLO: Nº 56.933 de 08/11/2000. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. e Quarta Alteração de Contrato Social, dev. datado e ass. de 01/02/1994 e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nr.95015766-0 em 08/02/1995, para constar que BUZIOS COMÉRCIO DE BRONZE E PORCELANAS LTDA, alterou a denominação social para BUZIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS LTDA. CND-INSS nr.031252000-14622002 datada de 13/10/2000. Cujos documentos apresentados ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

*Rosa E. C. Marques*  
*Rosa Ribeiro de C. Marques*  
Func. Juramentada

R.5/24.115 - PROTOCOLO: Nº 56.934 de 08/11/2000. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 185, Lº 311-E, em 07/11/2000, BUZIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA, CGC 79.120.093/0001-48, com sede em Apucarana-PR, pessoa jurídica de direito privado; ALIENOU o imóvel obj. d/Matrícula para COLA TUDO DUBLAGEM LTDA, CGC 03.604.255/0001-51, com sede em Apucarana-PR, pessoa jurídica de direito privado; pelo preço de R\$.8.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.8.000,00. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS. CND-INSS nr.031252000-14622002, datada de 12/10/2000. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.

*Rosa E. C. Marques*  
*Rosa Ribeiro de C. Marques*  
Func. Juramentada

.Continua ficha n.02...

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registadores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIA DE FATIMA ZAQUI SILVA - 10/05/2021 13:27 PROTOCOLO: S21050051313D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYKS 4GT4Y GMSR2 X5GL3



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

24.115

2

Apucarana, de de 19

R.6/24.115 - PROTOCOLO: Nº 57.039 de 23/11/2000. - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Local. EMITENTE: A PROPRIETÁRIA, já qualificada. DATA/LUGAR EMISSÃO: 16/11/2000, em Apucarana-PR. VALOR: R\$.45.600,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 16/11/2005, em Apucarana-PR. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (GRAU) e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. da Matrícula nr.24.115 Lº 2 d/Ofício. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Reg. sob nr.9.547 Lº 3 d/Ofício. CND-INSS nr.000312000-14022010 datada de 22/11/2000. Dou Fé. O Oficial.

*Rosa L. O. Marques*  
Rosa Ribeiro de C. Marques  
Func. Juramentada

R.7/24.115 - PROTOCOLO: Nº 63.728 de 05/08/2003. HIPOTECA: Por força da Esc.Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 036, Lº 345-E, em 24/07/2003, registrei a presente para constar que sendo DEVEDORES: LÚCIO CHORATO, industrial, CPF 006.776.129-15, RG 403.234-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m MARIA COSTA CHORATTO, comerciária, CPF 814.638.209-68, RG 1.478.969-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.; e como CREDOR: ERICO VARASCHINI, brasileiro, bancário, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 117.824.989-15, RG 428.275-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com TEREZA CRISTINA PIANEZ VARASCHINI. INTERVENIENTE-GARANTE: COLA TUDO DUBLAGEM LTDA, CGC 03.604.255/0001-51, com sede em Apucarana-PR, pessoa jurídica de direito privado. Os devedores e Hipotecantes, confessam e se reconhecem devedores, da importância atualizada até esta data, no importe de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), tomadas por empréstimos em diversas oportunidades, quantia integral esta que se obrigam e se comprometem a pagar, nesta praça, em dinheiro moeda corrente nacional, até o dia 14 (quatorze) do mês de novembro do corrente ano de 2003. Em caso de atraso no pagamento, os Outorgantes Devedores Hipotecantes incorrerão em multa contratual de 10%, calculado sobre o respectivo importe devido, mais juros e correção monetária e demais penalidades contratuais. Sobre a quantia devida e confessada não vencerão juros, salvo em caso de mora à base de 12%a.a., não podendo o capital devido sofrer qualquer deflação em consequência de eventual modificação que venha a ser introduzida no mercado financeiro. A Devedora obriga-se a pagar a mencionada quantia em parcelas, vencendo a primeira no dia e a última no dia, ao outorgado credor, em sua

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registadores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIA DE FATIMA ZAQUI SILVA - 10/05/2021 13:27 PROTOCOLO: S21050051313D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYKS 4GT4Y GMSR2 X5GL3



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
**www.1riapucarana.com.br**

MATRÍCULA

24.115

FICHA

2 - vº

residência, sem prorrogação de prazo. Para garantia da dívida ora confessada, pena convencional e demais obrigações ora assumidas, os Intervenientes-Garantes **DÃO E OFERECEM EM SEGUNDA HIPOTECA**, o imóvel obj. d/Matricula a favor do Credor. Os Devedores renunciam de forma expressa às prerrogativas contidas na Lei n.8009/90-Bem de Família. Consta da Escritura Certidão Negativa de Débito do INSS nr. 033112003-14022010 datada de 24/07/2003, em nome de Cola Tudo Dublagem Ltda. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.609,00 datado de 05/08/2003. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura Reg. sob nr. 10.379 Lº 3 d/Ofício. Dou Fé. O Oficial *Rosa L. S. Marques*  
*Rosa Ribeiro de C. Marques*  
Func. Juramentada

AV.8/24.115 - PROTOCOLO: Nº 105.597 de 25/08/2014. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 20/08/2014 e Certidão de Distribuições expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Apucarana, para fins específico da Lei nr. 11.382/06 Art. 615-A, para constar a existência no livro de distribuições de Ações e Cartas Precatórias Cíveis, constante existir sob nr. 80, fls. 12, Lº 15, Natureza: Cobrança, sendo Requerido: COLA TUDO DUBLAGEM LTDA, e Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Valor da causa: R\$32.071,37. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$64,14. Averbado em 17/09/2014. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
vrc 60

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

AV.9/24.115 - PROTOCOLO: Nº 105.598 de 25/08/2014. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 20/08/2014 e Certidão de Distribuições expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Apucarana, para fins específico da Lei nr. 11.382/06 Art. 615-A, para constar a existência no livro de distribuições de Ações e Cartas Precatórias Cíveis, constante existir sob nr. 81, fls. 12, Lº 15, Natureza: Cobrança, sendo Requerido: COLA TUDO DUBLAGEM LTDA, e Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Valor da causa: R\$24.628,73. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$49,25. Averbado em 17/09/2014. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
vrc 60

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

Continua na ficha 3

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIA DE FATIMA ZAQUI SILVA - 10/05/2021 13:27 PROTOCOLO: S21050051313D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYKS 4GT4Y GMSR2 X5GL3



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
**www.1riapucarana.com.br**

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR**

MATRÍCULA  
**24.115**

FICHA  
**3**

Apucarana, de de 20

R.10/24.115 - PROTOCOLO: Nº 111.200 de 20/08/2015. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr. 303/2005 de Ação Anulatória de Cumprimento de sentença, exp. pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, datado de 06/08/2012, em que BANCO BRADESCO S/A move contra BUZIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA e outros, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matricula. Valor: R\$14.271,47. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$28,54. Vrc 378,00 R\$63,12. Registrado em 18/09/2015. Dou Fé. O Oficial:

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada

R.11/24.115 - PROTOCOLO: Nº 119.475 de 30/03/2017. PENHORA: Por força do Mandado de Penhora extraído dos Autos nr. 610/06 de Execução de Título Extrajudicial e Auto de Penhora, datado de 12/12/2006, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, em que BANCO DO BRASIL S/A move contra COLA TUDO DUBLAGEM LTDA e outros, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matricula. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Valor da Ação R\$9.188,23. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$18,37. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH b1cc.6fc5.6897.a40e.9ac1.05ba.cf0c.e738.37bc.e377. Registrado em 28/04/2017. Dou Fé. O Oficial:

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada

R.12/24.115 - PROTOCOLO: Nº 128.119 de 31/01/2019. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr. 0003382-09.2004.8.16.0044 de Cumprimento de Sentença, exp. pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, datado de 04/04/2016, em que BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF-60.746.948/0001-12, move contra COLA TUDO DUBLAGEM LTDA., CNPJ 03.604.255/0001-51 e LUCIO ROBERTO CHORATTO, CPF-545.329.069-20, registrei a presente para proceder a

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIA DE FATIMA ZAQUI SILVA - 10/05/2021 13:27 PROTOCOLO: S21050051313D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYKS 4GT4Y GMSR2 X5GL3



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

MATRÍCULA  
**24.115**

FICHA  
**3 - vº**

PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matricula. Valor: R\$121.935,29. Cujos documentos apresentados ficam arq. n/Oficio. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$243,87. Vrc 1.293,60 R\$254,84. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 87c9.ee6f.115e.3345.f2e9.a9c3.9e9f.7816.503f.f759. Registrado em 31/01/2019. Dou Fé. O Oficial:

5

**Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
Func. Juramentada

4

AV.13/24.115 - PROTOCOLO: Nº 133.759 de 13/03/2020. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de COLA TUDO DUBLAGEM LTDA., CNPJ 03.604.255/0001-51, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 201909.1013.00926544-1A-460, Número do Processo 00052375220068160044, Emissor da Ordem: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Vrc 630,00 R\$121,59. Averbado em 13/03/2020. Dou Fé. O Oficial:

**Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
Func. Juramentada

R.14/24.115 - PROTOCOLO: Nº 135.833 de 06/08/2020. PENHORA: Por força do Mandado de Penhora extraído dos Autos nr.0003383-91.2004.8.16.0044, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, datado de 14/02/2018, em que BANCO BRADESCO S/A, CNPJ-60.746.948/0001-12, move contra COLA TUDO DUBLAGEM LTDA., CNPJ 03.604.255/0001-51, LUCIO ROBERTO CHORATTO, CPF-545.329.069-20, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matricula. Valor da Causa R\$93.654,95. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$187,30. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Vrc 1.293,60 R\$249,66. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH dcd4.b166.69d4.319e.20e8.f897.adc8.de77.cc40.64d3. Registrado em 06/08/2020. Dou Fé. O Oficial:

**Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
Func. Juramentada

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIA DE FATIMA ZAQUI SILVA - 10/05/2021 13:27 PROTOCOLO: S21050051313D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYKS 4GT4Y GMSR2 X5GL3



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
**www.1riapucarana.com.br**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.  
Apucarana, 10 de Maio de 2021.



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\***

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIA DE FATIMA ZAQUI SILVA - 10/05/2021 13:27 PROTOCOLO: S21050051313D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYKS 4GT4Y GMSR2 X5GL3



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7c1448f7-f953-4a82-9dd1-c5bb454b187b